



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FEEMA PRES N. 1938

DE 06 novembro DE 2003.

CONSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATOS N. 11/03 , QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA”- CN N. 002/2002 – FEEMA/BID - LOTE 2

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

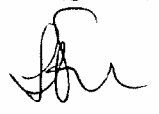
RESOLVE:

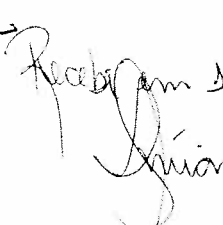
Art. 1º - Constituir Comissão para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n. 12/2003, que tem por objeto Contratação de Serviços para a “Execução das Obras e Serviços para Implantação da Infra-estrutura no Parque Estadual da Serra da Tiririca” – CN 002/2002 – FEEMA/BID - Lote 2.

Art. 2º - Designar **MARINEIDE KAZEKER**, Arquiteta, matrícula 601-5, **RENATO DIAS COELHO**, Engenheiro civil, matrícula 0449-9, **PIERRE ALEXANDRE ANTUNES DUTRA**, matrícula 0670-0, todos do IEF, e **FRANCISCO CÉSAR CORDOVIL MUGA**, Engenheiro, matrícula 03627488-4, da FEEMA, **CYNTHIA MARQUES AMENDOLA**, bióloga, matrícula 890.321-3, da SEMADUR para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto “Execução das Obras e Serviços para Implantação da Infra-estrutura do Parque Estadual da Serra da Tiririca”, de acordo com a CN n. 002/2002, cujo Contrato FEEMA n. 12/03, assinado em 10/10/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 24/10/2003, conforme Processo n. E-07/201.474/2001.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2003.


ISAURA FRAGA
Presidente


Recebido em 13/11/03
Júlio